



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 01/23 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 15/21 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20 e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157./0001-62 regularmente representado por sua representante a sra. **MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL**, portadora da carteira de identidade nº 093323681, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.975.597.90, e por seu representante o sr. **SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO** portador da carteira de identidade nº 0074157181 expedida pelo DICRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.582787-45 doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo de nº 9900009855/23, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 18 de fevereiro de 2023, por mais 24 (vinte quatro) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente do supramencionado Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO** - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 40.775,04 (quarenta mil setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

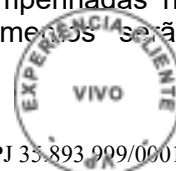
**NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00**

**FONTE DE RECURSO: 1.704.00**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0145.6272**

**NOTA DE EMPENHO: 0108/23**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.





**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

**CLÁUSULA – QUINTA - DA PUBLICAÇÃO** – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 18 de Fevereiro de 2023.

**LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**  
Diretor Presidente – CLIN  
Contratante

**RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**  
Diretor de Planejamento e Finanças – CLIN  
Contratante

Signed by:

*Margareth Da Rocha Passos Medina*

A. Por: MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA  
CPF: 023.975.597-90

ICP

**MAGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL**

**Contratado**

Signed by:

*Sandro Marques Barbosa Coutinho*

A. Por: SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO  
CPF: 072.582.787-45

ICP

**SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**

**Contratado**

*Rafael Tadeu Apostolo*

CONFERIDO  
Por JURÍDICO – CLIN  
Guilherme Bedran Rodrigues

Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói/RJ Tel.: 2620-2175 CEP 24.060-030, CNPJ 35.893.909/0001-20

